



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 452/2018

Dispõe sobre readaptação permanente de
Servidora Municipal.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**, usando das atribuições que lhe confere o inciso VIII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E :

Dispor sobre a readaptação **permanente** a partir do dia 16/01/2018, da Servidora Municipal Sr^a **Marilda da Silva Santana**, no cargo Assistente de Apoio Educacional II – Agente de Merenda, Matrícula nº 3170, conforme o disposto no Artigo 21, § 1º da Lei Complementar nº 049/2010, para o cargo de Assistente de Apoio Educacional II – Auxiliar de Merenda no CEMEI Neusa Assad Malta.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos legais a partir de 16/01/2018.

Ladário – MS, 04 de junho de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal